

Taguatinga/DF - RA-TAG, na Av. Central (Boulevard), no Trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a Av. Elmo Serejo no Distrito Federal, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 04/2023-SODF (110369408), da Proposta de Preços (111538312) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (110251596).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- a) JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula nº 0281013-1;
b) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 0275677-3;
c) FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0279585-X; e
d) DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0279790-9.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo servidor FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0279585-X.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 1710810-1, e EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula 1710745-8, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, da NOTA DE EMPENHO 2023NE00136, a favor da empresa TAGUATINGA GERADORES E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 48.460.192/0001-45, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de gerador, para ser utilizado no Evento: Gari Sangue Bom, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2023, conforme consta do Processo nº 04015-00000827/2023-28.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AMANDA CARVALHO RODRIGUES LEANDRO DE MELO, matrícula 1710735-0, e JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula 1710751-2, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, da NOTA DE EMPENHO 2023NE00137, a favor da empresa JK EVENTOS, CNPJ nº 35.073.482/0001-94, cujo objeto consiste na locação de tendas, seus respectivos fechamentos laterais e jogo de mesa e cadeiras, a serem utilizados nos atendimentos itinerantes, referente ao Projeto SEAC na Comunidade, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme consta do Processo nº 04015-00000808/2023-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDF, com o objetivo de analisar o projeto apresentado pela empresa proponente para a realização do Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF, objeto do processo administrativo nº 04008-00000866/2023-88, que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológica dos agentes públicos e cidadãos da região.

Art. 2º Designar LARISSA JESUS DE SOUZA matrícula n.º 1.694.038-5, por parte da FAP/DF e os servidores ÉDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 1.200.278-x, VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 0283006X e LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula n.º 0273892-9, por parte da SECTI/DF, para sem prejuízos de suas atribuições, comporem - sob a presidência do primeiro - a Comissão de Seleção do Projeto apresentado para o Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 18 de setembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, publicado no DODF nº 175, de 18 de setembro de 2023, página 75, da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, ocupante do Cargo de Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, considerando o declínio da participação da servidora em reunião com a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA, na data de hoje, em Belo Horizonte/MG, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00193-00001730/2023-76.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, e do Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar, para compor comissão especial, destinada a selecionar pessoas físicas interessadas em prestar serviço voluntário no âmbito da produção, apresentação de programas radiofônicos e outros serviços voluntários na Rádio Pública do Distrito Federal – Rádio Cultura FM 100,9:

- I - EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, matrícula nº 255.134-9;
II - DANIEL FERREIRA MAFRA, matrícula nº 1.430.844-4;
III - JULIANA MEDEIRO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 1.430.753-7

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de gerir a realização do processo de seleção de interessados em firmar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme Decreto Distrital nº 37.010, de 2015, para colaborar na produção, apresentação de programas radiofônicos e outros serviços voluntários na Rádio Pública do Distrito Federal – Rádio Cultura FM 100,9, de forma voluntária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS SILVEIRA BASTOS, matrícula 238665-8, Músico, 1º Quinquênio, referente ao período de 27/11/2017 a 25/11/2022 (Processo SEI 00150-00006207/2023-60).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 240.603-9, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro Cultural Três Poderes, da